



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

PODER EXECUTIVO



ANO IV, Nº 52, ESPERANTINA-TO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

Fundo Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO

Resolução 65 - Dispõe sobre aprovação da prestação de contas dos Benefícios eventuais do ano 2020 1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 65 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO ANO 2020

Resolução 65

O conselho Municipal de Assistência social de Esperantina-to, ciente de suas atribuições legais resolve : 1- aprovar a prestação de contas dos benefícios eventuais do ano de 2020
2 - esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eva Fernandes Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Diário Oficial do Município

R. Araguaia, Vila do Gato, Nº 1
Esperantina-TO . CEP: 77993-000
Fone: (00) 9999-9999
dom@esperantina.to.gov.br
www.esperantina.to.gov.br

ARMANDO ALENCAR DA SILVA
Prefeito

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA
Vice Prefeito

ADOLFO BISPO ARAÚJO
Secretário de administração

MAURÍCIO CORDENONZI
Procurador Geral do Município